



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 7.383, DE 02 DE JULHO DE 1.993

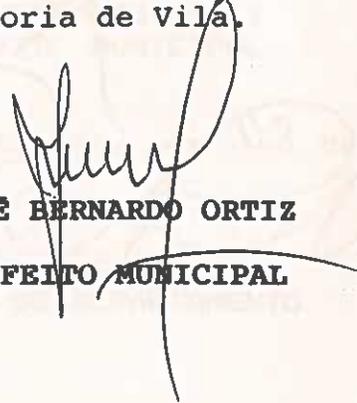
Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o  
Exmo. Senhor Deputado Federal Dr. **ROBERTO FREIRE**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas  
atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté  
o Exmo. Senhor Dr. **ROBERTO FREIRE**, digníssimo Deputado  
Federal e Presidente Nacional do Partido Popular Socialista, que,  
no dia 03 de julho de 1.993, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 1.993, 348º da  
elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**